

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 127/2019]

PORTARIA GP - 03/2014

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso I e § 5º, do [Regimento Interno](#),

Resolve, ad referendum do Egrégio Órgão Especial, a partir de 1º de janeiro de 2014:

Art. 1º. Alterar a denominação do cargo em comissão de Assessor de Apoio Externo e Institucional para Assessor de Relações Institucionais, vinculado à Presidência.

Art. 2º. Alterar o código de retribuição pelo exercício do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais de CJ-03 para CJ-02 e alterar o código de retribuição pelo exercício do cargo em comissão de Assessor de Implementação de Projetos Administrativos, vinculado à Presidência, de CJ-02 para CJ-03.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA